



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quarta-feira, 13 de abril de 1983

ANO VII - Nº 69

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO N.º 7.475, DE 12 DE ABRIL DE 1983

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.570.576.771,00 (três bilhões, quinhentos e setenta milhões, quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e um cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.054 de 06 de dezembro de 1.982, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.570.576.771,00 (três bilhões, quinhentos e setenta milhões, quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e um cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL		
0101.01020022.001	- Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	
00 - 3.2.5.3	- Salário-Família.....	1.350.000,00
0101.01824952.002	- Encargos com Inativos e Pensionistas	
00 - 3.2.5.2	- Pensionistas.....	2.100.000,00
00 - 3.2.9.2	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	200.000,00

GABINETE DO GOVERNADOR

1101.03070202.003	- Assessoramento Superior	
00 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos...	13.000.000,00
00 - 4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	20.300.000,00
1101.03070232.113	- Promoções e Eventos Publicitários	
00 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos...	50.000.000,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO

1102.11650212.004	- Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo	
00 - 3.1.1.1-02	- Despesas Variáveis.....	4.000.000,00
00 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos...	9.400.000,00
00 - 4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	4.500.000,00
1102.11653632.005	- Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal	
00 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos...	100.000.000,00

PROCURADORIA GERAL

1201.03070142.009	- Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	
00 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos...	29.470.000,00
00 - 3.1.9.1	- Sentenças Judiciais.....	120.000.000,00
00 - 4.2.5.0	- Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado.....	2.000.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO

1301.03090212.010	- Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo	
00 - 4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	10.000.000,00

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

1303.03070252.065	- Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	
00 - 3.1.2.0	- Material de Consumo.....	8.325.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

1304.03070212.014	- Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama	
00 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos...	19.300.000,00

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

1310.03070212.017	- Manutenção das Atividades da Administração de Ceilândia	
00 - 4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	4.500.000,00
00 - 4.2.5.0	- Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado.....	800.000,00
1310.03070212.104	- Patrulha Motomecanizada de Ceilândia	
00 - 4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	38.086.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401.03070212.028	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
00 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos...	237.645.097,00

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

1402.03070212.034	- Manutenção das Atividades do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos	
00 - 3.1.2.0	- Material de Consumo.....	5.000.000,00
00 - 3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	23.700.000,00
00 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos...	6.800.000,00

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE FINANÇAS	3
SECRETARIA DE SAÚDE	4
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5
TRIBUNAL DE CONTAS	8
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS	8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	8

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$10.000,00
Semestral..... Cr\$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$7.500,00
Semestral..... Cr\$3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr\$40.062,00
Por centimetro de coluna..... Cr\$ 607,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

SECRETARIA DE FINANÇAS

1501.03080212.035 - Administração e Controle Fazendário
00 - 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 13.500.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

1602.08070212.838 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal
03 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 80.929.000,00
1602.08421882.839 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau
03 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 112.176.000,00
03 - 4.3.1.1-01 - Auxílios para Investimentos... 6.036.608,00
1602.08431882.840 - Manutenção do Ensino de Segundo Grau
00 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 2.132.000,00
1602.08421881.874 - Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau
03 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 30.000.000,00
1602.08754281.834 - Programa Integrado de Saúde Escolar
00 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 5.000.000,00
1602.08070212.841 - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal
00 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 30.000.000,00
00 - 4.3.1.1-01 - Auxílios para Investimentos... 23.000.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

1702.13754282.844 - Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal
00 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 287.625.000,00
1702.13754281.993 - Equipamento e Reequipamento das Unidades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal
00 - 4.3.1.1-01 - Auxílios para Investimentos..... 129.500.000,00
1702.13754281.994 - Reforma, Recuperação, Adaptação e Ampliação das Unidades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal
00 - 4.3.1.1-01 - Auxílios para investimentos..... 159.180.000,00
1702.13754281.995 - Complementação das Obras e dos Equipamentos do Hospital Regional da Asa Norte
00 - 4.3.1.1-01 - Auxílios para Investimentos..... 842.908.000,00
66 - 4.3.1.1-01 - Auxílios para Investimentos..... 299.040.807,00

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

1703.13750251.015 - Complementação das Obras e dos Equipamentos do Instituto de Saúde de do Distrito Federal
00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 83.000.000,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

1901.16915751.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal
00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 61.975.662,00
53 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 189.351.597,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2001.03070212.051 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 20.000.000,00
2001.16915752.098 - Conservação dos Abrigos de Passageiros e do Sistema de Sinalização de Vias Urbanas
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 8.945.000,00
2001.13764482.105 - Manutenção e Ampliação do Sistema de Água e Tratamento Sanitário do Distrito Federal
00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 83.000.000,00

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

2003.16885322.053 - Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 3.000.000,00
00 - 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 13.610.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

2101.04070212.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 3.000.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

2102.04070212.856 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
00 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes.... 48.420.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

2201.06301742.058 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública
00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 30.000.000,00
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 73.746.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

2202.16915732.863 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal

00 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes.... 25.505.000,00

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

2203.06301772.060 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 60.000.000,00

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 30.000.000,00

2203.15824952.092 - Encargos com Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal

00 - 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 4.820.000,00

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

2204.06301782.061 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 100.000.000,00

00 - 3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas..... 700.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens I, II, III e IV, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superavit Financeiro, Excesso de Arrecadação, por anulação de dotações orçamentárias e pela Operação de Crédito, conforme discriminação que se segue:

A - SUPERAVIT FINANCEIRO

03 - Salário-Educação Quota Estadual 124.567.905,00

B - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

03 - Receita proveniente do Salário-Educação Quota Estadual 104.573.703,00

C - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

53 - Receita proveniente de contratos celebrados entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Nacional de Habitação - BNH, em 06 de maio de 1981. 189.351.597,00

66 - Receita proveniente de contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal e a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, em decorrência do acordo financeiro firmado entre o Governo Brasileiro e o Governo Francês, autorizado pela Lei nº 7.036 de 05/10/62. 299.040.807,00

D - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência
00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência..... 2.801.622.759,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

2101.04070212.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção

00 - 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.... 3.000.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

2102.04090401.872 - Programa Indicativo de Assessoramento Técnico

00 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 8.000.000,00

2102.04090441.890 - Estatísticas Básicas para Acompanhamento de Política Setorial

00 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 7.420.000,00

2102.04090451.892 - Planejamento e Elaboração de Programas Integrados

00 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 8.000.000,00

2102.04130671.895 - Discriminação e Regularização de Terras Rurais do Distrito Federal

00 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 25.000.000,00

Art. 3º - A despesa decorrente das fontes 53 e 66 mencionadas no artigo 2º deste Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se no final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada, na forma da legislação vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 1983.

95º da República e 23º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO

CELSE ALBANO COSTA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 12.4.83, pág. 01 a 03).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1983

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e no artigo 1º, item II, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981.

RESOLVE:

DESIGNAR, HERMANUS WILHELMUS FRANCISCUS SNADERS, Agente Administrativo, matrícula 15.993-X, Código SA-401.C, Referência NM-28, para exercer a função de Chefe da Seção de Carpintaria, Código DAI-111.3, da Divisão de Instalação e Reparos, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 05 de abril de 1983

JOSE RICARDO DE MORAIS VERANO
Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, ELI SANTOS DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 13.917-3, Código SA-401, Classe "B", Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, ALBERTO DE ALMEIDA SOARES, Chefe da Seção de Cadastro do ISS da DIEF/DpR/SEF, matrícula 01.945-3, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 13 de abril a 12 de maio de 1983.

Brasília, 06 de abril de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, GENESI SILVA MENDES, Controlador da Arrecadação, matrícula 07.292-3, Código TAF-302, Classe "A", Referência NS-09, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDSINO LOULY CAMPOS, Chefe da Seção de Parcelamento da Divisão de Arrecadação/DpR/SEF, matrícula 02.022-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 18/04/83 a 17/05/83.

Brasília, 6 de abril de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE ABRIL DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIVALDO DA CUNHA FREITAS, Agente Administrativo, matrícula 05.384-8, Código SA-401.A, Referência 19, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Apoio Fiscal do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 7 de abril de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

ATO DECLARATORIO Nº 004/83-DpR-SEF-IN

Declara a inidoneidade de documentos fiscais de contribuintes de outro Estado e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 024/79-SEF, de 30 de outubro de 1979, e tendo em vista o constante do Processo nº 054.488/82,

DECLARA:

I — Inidôneos os documentos fiscais emitidos pelas firmas constantes da relação anexa ao presente Ato Declaratório.

II — O contribuinte que tenha efetuado registro com base em documentação fiscal das referidas firmas observará para efeito de recolhimento do ICM e ou ISS relativo a estorno de crédito ou solidariedade, o disposto nas alíneas "a" e "b", inciso III, da Ordem de Serviço nº 21/80-DpR, de 29 de maio de 1980.

III — Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 9 de março de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

Relação de Contribuintes estabelecidos no Distrito Federal e em outros Estados e cujos documentos foram declarados INIDÔNEOS ou FALSOS pelas respectivas autoridades fazendárias.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ENDEREÇO	ES-TA-DO	A T O		DOCUMENTOS FISCAIS INIDÔNEOS OU FALSOS
				Estado de Origem	Declaratório do DF	
DEPÓSITO ARRUDA LTDA.	0178225	Rua do Rosário S/N - Luziânia	GO	Processo nº 054488/82	004/83	Todos os doc. fiscais
MADEIREIRA LUZIÂNIA LTDA.	10057742.3	Q. 18 - Setor Norte - Luziânia	GO	Processo nº 054488/82	004/83	Todos os doc. fiscais emitidos após 7.11.78

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1983

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR ABADIA JOANA VILELA, Agente Administrativo, matrícula 8.497-2, Código SA-401.C, Referência NM-28, da função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 06 de abril de 1983

JOFRAN FREJAT
Secretário

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1983

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ABADIA JOANA VILELA, Agente Administrativo, matrícula 8.497-2, Código SA-401.C, Referência NM-28, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 06 de abril de 1983

JOFRAN FREJAT
Secretário

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1983

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA D'ABADIA DOS REIS CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula 8.393-3, Código SA-401.C, Referência NM-28, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 06 de abril de 1983

JOFRAN FREJAT
Secretário

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1983

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ONILDO JORDÃO DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, matrícula 22.994-6, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, para exercer a função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 06 de abril de 1983

JOFRAN FREJAT
Secretário

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1983

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor FRANCISCO LOPES DA SILVA, matrícula nº 23.891-0, Motorista Oficial, Código LT-TP-601.A, Referência NM-07, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 12 de abril de 1983

JOFRAN FREJAT
Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1983

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WILMA LUCENA DE OLIVEIRA FREITAS, Datilógrafo, matrícula 23.863-5, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência NM-09, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AMADEU MATOS DA SILVA, Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Secretário de Serviços Públicos, matrícula 02.345-0, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares no período de 11 de abril a 10 de maio de 1983.

Brasília-DF, 30 de março de 1983

JOSE HORACIO COSTA ABOUDIB
Secretário

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/83-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20/12/79,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIA GRASIA CONTINI MARTINELLI PEREIRA, Assessora, matrícula 792, Código LT-DAS-102.1, da TEC-AERB, para substituir JOÃO ALENCAR FILHO, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula 368, Código LT-DAS-101.1, por motivo de férias no período de 04 a 24.04.83.

Brasília-DF, 30 de março de 1983

JOSE RONALDO SOARES ESPINDOLA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/83-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20/12/79,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CARLOS AURELIO GOMES CARDOSO, Assistente, matrícula 906-7, Código LT-DAI-112.3, TEC-AERB, para substituir JOSÉ COSTA MESQUITA, Chefe da Sec. Mat. Patr. e Comunicações, matrícula 860-5, Símbolo EC-07, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 04.04 a 03.05.83.

Brasília-DF, 30 de março de 1983

JOSE RONALDO SOARES ESPINDOLA
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 013, DE 29 DE MARÇO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Relação Nominal anexa à Ordem de Serviço nº 10, de 16/03/83, na parte referente à Categoria Funcional de Artífice de Restauração e Manutenção de Veículos, servidor FRANCISCO CICERO DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.366-3, Classe "B", da Referência NM-09, para NM-08.

Brasília, 29 de março de 1983

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 122, DE 17 DE MARÇO DE 1983

Institui Símbolo no Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 131 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79, e considerando os trabalhos apresentados pela Comissão designada pela Portaria de 25.10.82, integrada por ADERBAL SILVA e JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA, Delegados de Polícia; PAULO CESAR FELIPE COELHO e MARA DE FATIMA DOS SANTOS ARAUJO, Arquitetos, Presidente e Membros, respectivamente, e por FRANCISCO DE ASSIS SA, Agente de Polícia, Desenhista,

RESOLVE:

1. Fica instituído, no Departamento de Trânsito do Distrito Federal, o Símbolo, conforme desenho anexo, com a seguinte representação gráfica e heráldica:

"Fundo prata, contendo um "trevo de quatro folhas" na cor verde, sobre a colunata do DF nas cores originais, encimado por uma faixa em vermelho com os dizeres "DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO", e abaixo, "Distrito Federal", representando a racionalização do seu sistema viário".

2. O Símbolo será utilizado em medalhas, veículos, impressos e edifícios do Departamento de Trânsito.

2.1. A confecção do Símbolo dependerá de prévia autorização do Diretor do Departamento de Trânsito.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, 17 de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(Republicado por haver saído com incorreção do original no "DODF" de 25-03-83, páginas 11 e 12).



PORTARIA N° 137 DE 22 DE MARÇO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo n° 527/83-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma ELANIA APARECIDA GOMES, estabelecida à QNF-01, Lote 02, Loja 02, em Taguatinga-DF, REGISTRO para funcionar com o ramo de SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário das 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1984

Brasília-DF, 22 de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr\$4.860,00)

PORTARIA N° 142 DE 23 DE MARÇO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0194/83-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma JOÃO LOPES DE NORONHA, estabelecida à QNE-34, Lote-01, Lojas-3/4 em Taguatinga-DF, REGISTRO para funcionar com o ramo de SNOOKER MIRIM, naquele local no horário das 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1984

Brasília-DF, 23 de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr\$4.860,00)

PORTARIA N° 143 DE 30 DE MARÇO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo n° 187/83-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma JUCELINO DE SOUZA SANTOS, estabelecida à QDA-12, Lote-01, Brazlândia-DF, REGISTRO, para funcionar com o ramo de SNOOKER, naquele local no horário das 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1984

Brasília-DF, 30 de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr\$4.860,00)

PORTARIA N° 144 DE 30 DE MARÇO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo n° 00218/83-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SILVA, estabelecida à Quadra 02, Lote 08, Setor Leste Comercial - Gama-DF, REGISTRO para funcionar com o ramo de SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário das 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1984

Brasília-DF, 30 de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr\$4.860,00)

PORTARIA N° 145 DE 30 DE MARÇO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2° do Decreto n° 3.741, de 17 de junho de 1977, e tendo em vista o que consta no Processo n° 2599/83-PCDF,

RESOLVE:

CONCEDER à firma VEPESA VEICULOS PESADOS LTDA, estabelecida à IAS 02, n° 251, Brasília-DF, REGISTRO para executar serviços de lanternagem e pintura em veículos, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1984

Brasília-DF, 30 de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr\$4.860,00)

PORTARIA N° 146 DE 30 DE MARÇO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2° do Decreto n° 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do Expediente n° 054/83-C.P.E.,

RESOLVE:

CONCEDER à firma JAIR DO NASCIMENTO, REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem HOTEL CAMARÁ, localizado na QNE 26, Lote 12 - Taguatinga-DF, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1983

Distrito Federal, 30 de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr\$4.860,00)

PORTARIA N° 165 DE 30 DE MARÇO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item VII, do Regulamento aprovado pela Dec. n° 4.852, de 11 de dezembro de 1979, e tendo em vista o disposto no art. 204, itens I, II e III do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966,

RESOLVE:

As atividades a cargo da Junta Médica desta Secretaria obedecerão às normas seguintes, contidas na presente Portaria.

I - Da Licença para Tratamento de Saúde

1. A licença para tratamento de saúde será concedida após atendimento realizado pelo Serviço de Assistência Médica - SAM, desta Secretaria.

1.1 - A inspeção médica será realizada no local onde funciona a Junta, após encaminhamento pelo SAM.

1.2 - Procedido o exame e verificada a necessidade de licença, a Junta Médica fixará o período de afastamento necessário, conforme formulário próprio.

1.3 - Para efeito de licenças médicas, somente terão validade perante a Junta Médica da SEP os atestados emitidos pelo SAM, exceto os casos de urgência comprovada, previstos nos itens 2.1 e 2.2 da Portaria n° 164, de 30 de março de 1983.

II - Da Licença por motivo de doença em pessoa da família.

1. Quando se tratar de licença para tratamento de doença em pessoa da família, a inspeção será realizada pela Junta Médica, observados os procedimentos do item 7 da Portaria n° 164, de 30 de março de 1983.

III - Da Licença à Gestante.

1. Quando se tratar de funcionária gestante, a inspeção será realizada pela JM/SEP, a qual fixará o período de afastamento necessário.

IV - Da concessão de Licenças.

1. As licenças a que se refere a presente Portaria serão concedidas pela JM/SEP e comunicadas, diariamente, à Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, para o devido registro.

1.1 - A comunicação à chefia imediata será efetuada pelo próprio servidor ou seu representante, mediante apresentação de cópia da Guia de Inspeção Médica - GIM.

1.2 - A concessão da licença ocorrerá a partir da data da inspeção e pelo prazo indicado pela JM/SEP, vedada a retroatividade, ressalvado o caso de hospitalização, fato este que deverá constar na GIM.

1.3 - O atendimento dos servidores pela JM/SEP, far-se á na Coordenação de Polícia Especializada -CPE, no horário e nas condições previstas na Portaria nº 164, de 30 de março de 1983.

V - Da Licença decorrente de alteração Psíquica.

1. Ao funcionário licenciado para tratamento de saúde em virtude de alterações psíquicas temporárias, não será permitido, a partir de seu afastamento, dirigir veículo automotor da SEP, portar Carteira de Identidade Policial e arma.

1.1 - A Junta Médica deverá, ao conceder a licença, recolher a arma, Carteira de Identidade Policial e Carteira Nacional de Habilitação do servidor, encaminhando-as, através de ofício, à chefia imediata.

1.2 - Nos casos em que o servidor obstar o cumprimento do subitem anterior, a Junta Médica deverá comunicar o fato à chefia imediata, que tomará as providências cabíveis.

1.3 - Idêntico procedimento deverá ser adotado pela chefia se o servidor licenciado for encontrado portando outra arma, fazendo o recolhimento, entretanto, ao Serviço de Armas, Munições e Explosivos - SAME.

2. Ao funcionário julgado apto para reassumir suas funções, serão restituídas a Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Identidade Policial, e, se julgado conveniente, a arma recolhida, ficando sem efeito o impedimento de dirigir veículo da SEP.

VI - Das disposições gerais e transitórias.

1. O servidor que se encontrar respondendo a Processo Disciplinar para apurar abandono de cargo, somente será submetido a inspeção médica após ser ouvida a Comissão Permanente de Disciplina.

2. As demais atividades a serem desenvolvidas pela JM/SEP obedecerão às normas legais e regulamentares concernentes a cada espécie.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a de nº 103, de 25 de março de 1982, e demais disposições em contrário.

Brasília-DF, 30 de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA Nº 165, DE 30 DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0255/83-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma GRUPO INTERNACIONAL CINEMATOGRAFICO S/A, proprietária do CINESPACIAL, estabelecida à SHIS CL- QI 05, Bloco "A", Loja 23 - Brasília-DF, REGISTRO, para funcionar com exhibições de Películas Cinematográficas, naquele local, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1984

Brasília-DF, 30 de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr\$4.860,00)

PORTARIA Nº 166, DE 30 DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 528/83-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma CAMARGOS & COELHO LTDA., estabelecida à CNB 11, Lotes 3/4, Loja 01, em Taguatinga-DF, REGISTRO, para funcionar com o ramo de SNOOKER MIRIM E PERBOLIM, naquele local, no horário das 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1984

Brasília-DF, 30 de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr\$4.860,00)

PORTARIA Nº 167, DE 30 DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 532/83-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma BURLAMAQUI & PINHEIRO LTDA., estabelecida no SDS Bloco "M" nº 14, Loja 08, 2º SS, do Edifício Venâncio Jr. em Brasília-DF, REGISTRO, para funcionar com BOITE, naquele local, no horário das 22:00 às 03:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões biombos ou meias-portas, com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1984

Brasília-DF, 30 de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr\$4.860,00)

PORTARIA Nº 169, DE 30 DE MARÇO DE 1983.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 525/83-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma SEVERINO RAMOS FIGUEIREDO, estabelecida à CNF-03, lote 12, loja 02, Taguatinga -DF, REGISTRO para funcionar com ramo de SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário das 08h00 às 24h00min., enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1984

Brasília-DF, 30 de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr\$4.860,00)

PORTARIA Nº 179, DE 30 DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do Expediente nº 057/83-C.P.E.,

RESOLVE:

Conceder à firma HOTEIS BURITI LTDA., REGISTRO, para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem HOTEL BURITI, localizado na 2ª Avenida, nº 1.415, Núcleo Bandeirante-DF., enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VALIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1983

Distrito Federal, 30 de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr\$4.860,00)

PORTARIA Nº 184, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00347/83-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma SEVERINO MIGUEL MILANÉZ, estabelecida à SCDN Bloco "D", Loja 04, Brazlândia-DF, REGISTRO para funcionar com o ramo de SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1984

Brasília-DF, 06 de abril de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr\$4.860,00)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 77, DE 06 DE ABRIL DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regulamento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n° 1101/83,

RESOLVE:

Designar LUCIENE KLEYDE SOUSA MARQUES, Datilógrafo, Código TCDF-LT-SA-802, Classe Especial, Referência NM-21, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de Assistente, Código TCDF-DAI-112.2 (NM), do Gabinete do Chefe do Serviço de Pessoal da Diretoria-Geral de Administração.

Brasília-DF, 06 de abril de 1983

JOSE WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ESCRITORIOS UNIDOS DE BRASILIA
ASSESSORIA DE COBRANÇAS S/C LTDA
EXTRATO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESCRITORIOS UNIDOS LTDA., por seu Diretor PAULO RASCHKOVSKY e FLAVIO LUIZ ARONIS, representando a maioria absoluta do capital social da empresa ESCRITORIOS UNIDOS DE BRASILIA ASSESSORIA DE COBRANÇAS S/C LTDA., têm entre si justo e contratado alterar o seu contrato social primitivo a saber: NONA CLAUSULA e seu parágrafo único, passam a ter a seguinte redação: NONA CLAUSULA: Em caso de retirada, interdição, inabilitação ou falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo com os sócios remanescentes, facultado ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou falido receber os seus haveres que serão apurados através de balanço especial levantado nos 30 (trinta) dias seguintes ao evento, e pagos da seguinte forma: a) 30% nos 30 (trinta) dias seguintes à data do encerramento do balanço acima previsto; b) 70% através de 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após a data do evento. § único na hipótese de falecimento de um dos sócios, poderão os herdeiros optar pelo ingresso na sociedade, comunicando nos 30 (trinta) dias seguintes ao fato, aos demais sócios tal intenção, ou receber seus haveres na forma especificada no "caput" desta cláusula. 2. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato primitivo, em tudo aquilo que não colidam com o disposto no presente instrumento. São Paulo, 06 de abril de 1983. (aa) . P. Escritórios Unidos Ltda — Paulo Raschkovsky — Flávio Luiz Aronis.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

"BRASMED — BRASILIA MEDICA SA"
CGC. MF. N° 00.484.980/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas de BRASMED — BRASILIA MEDICA SA, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, na sede social sita no SEP/Sul, EQS. 715/915, Lote C, nesta Capital, no dia 22 de abril de 1983, às 20:00 (vinte) horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I) Assembléia Geral Ordinária:
 - a) exoneração e eleição de diretores, e fixação de suas remunerações;
 - b) assuntos gerais.
- II) Assembléia Geral Extraordinária:
 - a) proposta de alienação de ações de acionistas, inclusive dos majoritários;
 - b) exercício do direito de preferência na aquisição de ações colocadas em alienação;
 - c) fixação do prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência;
 - d) assuntos gerais.

Brasília-DF, 10 de abril de 1983

UBATAN MENDES LOUREIRO
Diretor-Presidente

(DAR - Cr\$22.971,00)

(Dias, 12, 13 e 14)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAUDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR, torna público para as firmas interessadas que realizará licitação abaixo especificada:

1) T.P. n° 08/83-EF, dia 29 de abril de 1983; às 08:30 horas.

Objeto: Alavanca Apical Seldin n° 02 e outros

2) T.P. n° 09/83-EF, dia 29 de abril de 1983; às 09:30 horas.

Objeto: Bacia em aço inoxidável, 32 cm de diâmetro, e outros.

Os editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala 707-CPL, do edifício Sarah Kubitschek (Pioneiras Sociais) e quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone 225-7350 ramal 267 ou 271, no horário comercial.

Preço do edital: 50% (cinquenta por cento) da ORTN.

Brasília, 11 de abril de 1983

ALFREDO NADER FILHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente-Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N° 153/83-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca o concursado, abaixo indicado, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial n° 01, no período de 13.04.83 a 15.04.83, das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse e apresentar os documentos a que se referem os subitens 3.3, 3.4 e 3.5 do Edital n° 217/82-IDR, a seguir especificados:

- Carteira ou Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de conclusão de curso de 1° grau (8ª série) concluído até a data do encerramento das inscrições ou documento equivalente expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
AGENTE ADMINISTRATIVO CLASSE "A"	01	146º	Pedro Gonçalves de Magalhães

Caso o candidato não se apresente dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrado no Cadastro de Pessoal Concurado-CPC, e poderá ser reconvocato, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 11 de abril de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N° 154/83-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca a concursada, abaixo indicada, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial n° 01, no período de 13.04.83 a 15.04.83, das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse e apresentar os documentos a que se referem os subitens 3.4 e 3.5 do Edital n° 299/82-IDR, a seguir especificados:

- Título de Eleitor;
- Comprovante de conclusão de curso de 1° grau (8ª série) ou documento equivalente.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
DATILÓGRAFO CLASSE "A"	01	72º	Rita de Cássia Medeiros

Caso a candidata não se apresente dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrada no Cadastro de Pessoal Concurado-CPC, e poderá ser reconvocato, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 11 de abril de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente